



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA CUNI Nº 014, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

Altera dispositivos do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 91, inciso VII e art. 107 do Regimento Geral da UFLA; e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 18/4/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução CUNI nº 092, de 2 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 8º .....

III- homologar o Regulamento de cada Programa de Pós-Graduação **Stricto sensu**, após a aprovação pela Congregação da Unidade Acadêmica a qual o Programa se vincula, bem como alterações dos Regulamentos;” (NR)

“Art. 21. ....

I- emitir pareceres acerca de questões acadêmicas envolvendo discentes e docentes de competência da Pró-reitoria, enviados pelo Pró-reitor;

II- propor normas de elaboração de trabalhos de conclusão de cursos e outros assuntos correlacionados, de competência da Pró-reitoria, enviados pela Pró-reitoria.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de maio de 2022.

**JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR**  
Presidente